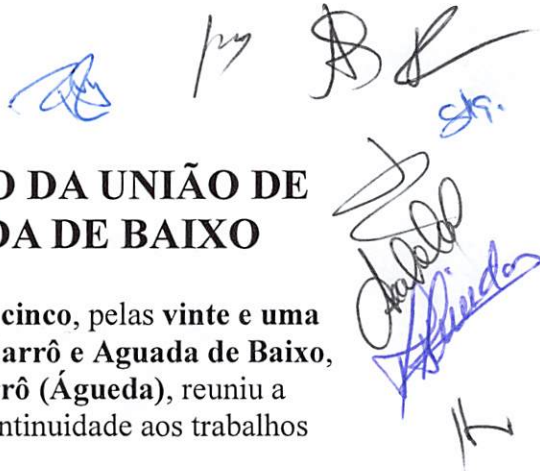




ATA N.º 3 – COMISSÃO DE EXTINÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, nas instalações da Sede da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, sitas na Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, n.º 2, 3750-351 Barrô (Águeda), reuniu a Comissão de Extinção da União de Freguesias, para dar continuidade aos trabalhos previstos no âmbito do processo de extinção.

1. Presenças

Estiveram presentes:

- João Marques Pitau, Presidente da União de Freguesias;
 - Anabela Pinheiro de Almeida;
 - Daniela Filipa Simões Lopes da Rocha;
 - Hildebrando Manuel de Brito Veiga;
 - António Albano Fernandes dos Santos;
 - Sandra Maria de Almeida Henriques;
 - Marco António Leitão de Almeida;
 - Maria Filomena de Campos;
 - Tiago José Gonçalves Pereira.
-

2. Ordem de Trabalhos

1. Apreciação e aprovação dos mapas finais de Inventário e de Recursos Humanos;
 2. Deliberação sobre os métodos de distribuição do património financeiro pelas freguesias a repor.
 3. Outros assuntos relacionados com o processo de extinção da união de Freguesias.
-

3. Desenvolvimento dos Trabalhos

3.1. Apreciação e Aprovação dos Mapas Finais de Inventário e de Recursos Humanos

Foram apresentados à Comissão os mapas finais de Inventário (elaborados pelo membro **Marco Almeida**) e os mapas finais de Recursos Humanos (elaborados pelo membro **Tiago Pereira**).

Após análise e discussão, **os mapas foram aprovados por unanimidade**, devendo os mesmos ser submetidos à Assembleia Geral da União de Freguesias para aprovação até ao dia 30-06-2025.

3.2. Métodos de Distribuição do Património Financeiro

O Presidente apresentou três métodos possíveis consoante a legislação aplicável. Após alguma análise, foi deliberado por unanimidade a divisão por método de 2/3 - 1/3, consoante a área geográfica e população.

Percentagens a aplicar na distribuição do Património Financeiro decorrentes do método evidenciado no parágrafo anterior:

- 61,71% para a **Freguesia a repor de Barrô**;
- 38,29% para a **Freguesia a repor de Aguada de Baixo**.

3.3. Responsabilidade por eventuais movimentos de valores futuros e Arquivo de Processo

Ficou deliberado também que, qualquer valor ou montante que possa surgir futuramente no âmbito deste processo deverá ser objeto de deliberação conjunta pelos executivos das duas freguesias, garantindo assim a transparência e equidade na gestão dos recursos remanescentes. Ficou deliberado que o presente processo será arquivado na sede da Freguesia de Barrô, sendo igualmente depositada uma cópia certificada e autenticada na sede da Freguesia de Aguada de Baixo.

3.4. Transferência Inicial para Abertura de Contas Bancárias

Com o objetivo de agilizar a abertura das novas contas bancárias das freguesias a repor, foi também deliberado que a União de Freguesias procederá à transferência de 1.000€ para cada uma das Juntas de Freguesia, assim que possível, com o objetivo de apoiar o processo de abertura de contas bancárias e cobrir despesas iniciais relacionadas com a reorganização administrativa.

4. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas **vinte e duas horas e trinta minutos**, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Presidente da União de Freguesias

João Pitau:

João Marques Pitau

127 37

Os Membros da Comissão

Anabela Almeida: Isabel Pinheiro do Amaral

Daniela Rocha: Daniela Rita Simões Lopes de Roche

Hildebrando Veiga: Hildebrando Veiga

Albano Santos: Albano Santos

Sandra Henriques: Sandra Maria de Almeida Henriques

Marco Almeida: Marco Antonio Brito de Almeida

Filomena Campos: Filomena de Campos

Tiago Pereira: Tiago Pereira